



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 009/2022-CMQ

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quiterianópolis, consoante autorização da Presidente da Câmara Municipal, Sra. **MARIA COUTINHO MAGALHÃES**, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR NA ARÉA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;”

Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços comuns”:

a) Convite: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Contratação, objeto desta solicitação encontra justificativa na necessidade de pessoal técnico qualificado para atendimento da legislação em vigor, pertinente aos serviços objeto do presente instrumento. As crescentes exigências legais, principalmente dos órgãos de fiscalização e controle externo demandam qualificação técnica em constante

Avenida Laurindo Gomes, 138 – Bairro - Centro - CEP: 63650-000 – Quiterianópolis - Ceará
Fone: (88) 3657.1005 – email: camaradequiterianopolis@gmail.com
CNPJ: nº 07.551.195/0001-07



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS



aperfeiçoamento para advertir sobre as responsabilidades de um setor público na área de engenharia. Entendendo que a Câmara não dispõe do técnico para acompanhar atividades desta natureza, recorre-se a terceirização destes serviços, por meio de procedimento onde se busque uma proposta que melhor atenda às necessidades da administração municipal nos serviços detalhados.

A Comissão Permanente de Licitação realizou pesquisas de preços tendo em vista a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR NA ARÉA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**. Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a Dispensa de Licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo. A razão da opção em se contratar o Sr. **OLAVIO MÁRCIO SAMPAIO BRITO**, foi por ele ser a que cotava o menor preço, compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta pessoa física para a contratação direta está disposto abaixo.

OLAVIO MÁRCIO SAMPAIO BRITO

CPF/Nº 031.798.083-14

RNP/Nº 2614012920

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Quiterianópolis/CE, 18 de outubro de 2022.

MARIA LEIDE COSTA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO